



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2018 será Feriado Nacional da Proclamação da República;

CONSIDERANDO que o dia 16 de novembro de 2018 está inserido entre o feriado da Proclamação da República (15 de novembro) e o sábado;

CONSIDERANDO que a decretação do Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 16 de novembro de 2018- sexta- feira, além de não causar prejuízo, proporcionará economia ao erário;

CONSIDERANDO que a legalidade e a eficiência administrativa são princípios básicos da Administração Pública, tal como previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo o dia 16 de outubro de 2018 (sexta-feira), excetuadas as atividades essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de novembro de 2018.


OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal